



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS
Processo de Seleção Externa de Docente

EDITAL Nº 13/2026
Adendo Nº 01

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, Professora Doutora Solange Beatriz Billig Garces, e a Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, Professora Doutora Marília de Rosso Krug, no uso de suas atribuições, tornam públicas o Adendo Nº 01 do Edital Nº 13/2026, aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário pela Resolução Nº21/2026, que trata da alteração dos critérios de avaliação e do Apêndice D, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

4. Dos Critérios de Avaliação:

Fica estabelecido que, para fins de avaliação do candidato, não será considerada a análise do Currículo Lattes conforme descrito originalmente no edital. A avaliação da produção científica, técnica e acadêmica do candidato será realizada conforme os critérios e procedimentos definidos no Apêndice D, que substitui integralmente as disposições relativas à análise do Currículo e do Índice de Produção (IndProd) constantes no Edital Nº 13/2026.

9. Das Disposições Finais:

Demais condições, prazos, documentos para inscrição e processos seletivos permanecem inalterados, ressaltando-se a utilização do Apêndice D como referencial único para avaliação.

Este adendo tem por objetivo adequar o processo seletivo à nova sistemática de avaliação preconizada e deve ser observado por todos os candidatos e membros da Comissão de Seleção.

Cruz Alta, 31 de julho de 2026.

Prof.^a Dr.^a Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

Prof.^a Dr.^a Marília de Rosso Krug
Coordenadora Adjunta do PPGAIS
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 31 de julho de 2026.

=====

Leila Beatriz Krössin Schmitel
Secretária-Geral

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3043 0161 - EMAIL: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS
Processo de Credenciamento Docente

Apêndice D

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES CREDENCIAMENTO DOCENTE

Serão considerados para análise do currículo, atividades desenvolvidas de **2021 a 2025**.

Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação da tabela abaixo, sendo considerada a pontuação máxima de **60 pontos**.

SEÇÃO/ITEM	PONTOS
1. Artigos completos publicados em periódicos	
Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite. primeiro critério Scopus, segundo web of science.	
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 1 (Percentil 87,5-99,9 do Scopus ou FI $\geq$ 4.9)	10
Artigos completos publicados/aceitos em periódico periódico ESTRATO 2 (Percentil 75-87,4 do Scopus ou FI $\geq$ 3.3)	8,75
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 3 (Percentil 62,5 – 74,9 do Scopus ou FI $\geq$ 2.5)	7,5
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 4 (Percentil 50 – 62,4 do Scopus) ou FI $\geq$ 1.9	6,25
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 5 (Percentil 37,5 – 49,9 do Scopus ou FI $\geq$ 1.4)	5,0
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 6 (Percentil 25 – 37,4 do Scopus) ou FI $\geq$ 1.0	3,75
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 7 (Percentil 24,9 – 12,5)ou FI $\geq$ 0.3	2,5
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 8 (Percentil 12,4 – 0,01) ou FI $\geq$ 0.1	1,25
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 9 SEM FI, (JCR) ou Cite Score	0,5
Se o candidato for primeiro autor de artigo publicado/aceito, deve ser acrescido 0,5 pontos a cada pontuação.	0,5
Pontuação máxima 25,0	
2. Autoria de Livros publicados e/ou organizados	
Serão considerados no máximo dois (2) capítulos por livro.	
Livro (autor) na área da Saúde publicados ou em editoração (aceito)	3
Livro (organizador) na área da Saúde publicados ou em editoração (aceito)	2



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Capítulo de livro na área da Saúde (autor ou co-autor) publicado ou em editoração (aceito) serão considerados 02 capítulos por livro. Até no máximo 5 capítulos.	0,5 (até o limite de 2,5 pontos)
Pontuação máxima 7,0	
3. Trabalhos publicados em anais de eventos	
Trabalhos publicados em anais em eventos regionais e nacionais (resumo simples, resumo expandido)- 0,2 por trabalho Serão considerados no máximo dois (2) trabalhos por evento. É importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais. Para comprovação é necessário anexar <u>um dos</u> seguintes itens: a) Cópia do trabalho publicado nos anais de evento. b) Certificado de publicação/apresentação do trabalho.	0,2 (Até o limite de 2,0 pontos)
Trabalhos publicados em anais em eventos internacionais (resumo simples, resumo expandido)-0,3 por trabalho Serão considerados no máximo dois (2) trabalhos por evento. É importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais. Para comprovação é necessário anexar <u>um dos</u> seguintes itens: c) Cópia do trabalho publicado nos anais de evento. d) Certificado de publicação/apresentação do trabalho.	0,3 (Até o limite de 3,0 pontos)
Pontuação máxima 5,0	
4. Cursos e Eventos, orientação na área da Saúde	
Participação em equipe de organização de eventos (mínimo de 8 horas ou 2 turnos) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,25
Palestrante em evento/curso (por curso ou evento) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,5
Participação em evento/curso com 20 horas ou mais (por curso ou evento) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,25
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,5 por orientação, sendo no máximo 2 trabalhos de conclusão de curso)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização <i>Lato Sensu</i> (0,5 por orientação, sendo no máximo 2 trabalhos de especialização)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Orientação de trabalho de conclusão de curso de Mestrado (Stricto sensu) (0,5 por orientação, sendo no máximo 2 dissertações de mestrado)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Orientação de trabalho de conclusão de curso de Doutorado (Stricto sensu) (0,5 por orientação, sendo no máximo 2 Teses de doutorado)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Orientação de bolsista de pesquisa ou extensão (0,5 por orientação, sendo no máximo 10 bolsistas)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Participação em grupo de pesquisa (0,5 por semestre, sendo no máximo 02 semestres)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Fez parte de comissões do programa de pós-graduação (0,5 por comissão)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3043 0161 - EMAIL: prgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

	1,0 ponto)
Pontuação máxima 13,0	
5. Atuação Profissional	
Experiência profissional comprovada na área da saúde ou experiência docente (por semestre) Para pontuar em um semestre é necessário no mínimo quatro (4) meses de experiência. Para comprovar deve ser encaminhado <u>um</u> dos seguintes itens: a) Cópia da carteira de trabalho; Atestado com o período de atuação;	0,3 (até o limite de 3,0 pontos)
Pontuação máxima 10,0	
Total da pontuação 60,0	

* POLÍTICAS DE APOIO À MATERNIDADE

Candidatos que tiveram filhos ou adotaram menores durante o período de avaliação (2021-2025) terão o período de avaliação estendido, além do previsto no edital, em um ano, por casos de maternidade ou de adoção. Ambos os casos deverão ser comprovados com a documentação pertinente.